



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*campus* Caxias do Sul

EDITAL Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

ESTABELECE REGRAS PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA- OCUPAÇÃO DE  
VAGAS REMANESCENTES DO SISU E DO PROCESSO SELETIVO 2017/01

A Comissão Permanente de Seleção do *campus* Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público as regras para ocupação de vagas remanescentes dos cursos Superiores após o encerramento dos procedimentos regulares de matrícula (Chamadas Regulares e Chamada Pública do Processo Seletivo 2017.1/ Chamada Regular e Lista de Espera do SISU 2017.1).

**1- DA REALIZAÇÃO**

1.1. A Chamada Pública Conjunta ocorrerá no dia 23/02/2017 às 18h, no Auditório do IFRS – *campus* Caxias do Sul.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA**

Auditório do <i>campus</i> Caxias do Sul	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
---	--

1.1.1. Os candidatos terão acesso ao Auditório no horário de 17h30min às 18h.

1.1.2. Às 18h do dia 23/02/2017 as portas de acesso ao Auditório serão fechadas e não será permitido o ingresso de candidatos após esse horário.

1.2. Para fins de classificação na Chamada Pública Conjunta todos os candidatos concorrem apenas pelo Acesso Universal.

1.3. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação em Acesso Universal para preencher as vagas disponíveis, conforme quadro abaixo.

CURSO	VAGAS
Engenharia de Produção	4
Engenharia Metalúrgica	2
Licenciatura em Matemática	10
Tecnologia em Processos Gerenciais	3
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	17

## 2- DA CONVOCAÇÃO

2.1. Serão convocados todos os candidatos que não efetuaram matrícula em 4 (quatro) diferentes listas, publicada anexas a este Edital no site: [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br)

2.1.1. Lista de Suplentes do Processo Seletivo 2017.1 (Anexo I).

2.1.2. Lista de Espera do Processo Seletivo 2017.1 (Anexo II).

2.1.3. Lista de Espera do SISU (Anexo III).

2.1.4. Lista de Classificação Geral do Processo Seletivo 2017.1 (Anexo IV).

2.2. A Lista de Suplentes terá prioridade sobre as Listas de Espera.

2.2.1. Lista de Suplentes do Processo Seletivo 2017.1: Candidatos presentes na chamada pública do Processo Seletivo (ocorrida dia 10/02/2017, às 19h) e que não foram chamados para preenchimento das vagas disponíveis e candidatos convocados pela modalidade reserva de vagas que permanecem concorrendo pelo acesso universal.

2.2.2. Lista de Espera do Processo Seletivo 2017.1: Candidatos ausentes na chamada pública do Processo Seletivo (ocorrida dia 10/02/2017, às 19h).

2.2.3. Lista de Espera do SISU: Candidatos ausentes na chamada pública da Lista de Espera do SISU (ocorrida dia 20/02/2017, às 18h).

2.3. A convocação seguirá a seguinte ordem de prioridade:

2.3.1. Convocação de candidatos da Lista de Suplentes do Processo Seletivo 2017.1 para preenchimento das vagas nos respectivos cursos de inscrição.

2.3.2. Convocação de candidatos da Lista de Espera do Processo Seletivo 2017.1 para preenchimento das vagas nos respectivos cursos de inscrição.

2.3.3. Convocação de candidatos da Lista de Espera do SISU para preenchimento de vagas nos respectivos cursos de inscrição.

2.3.4. Convocação de candidatos da Lista de Classificação Geral do Processo Seletivo 2017.1 para preenchimento das vagas em curso diferente da inscrição do processo seletivo (migração entre cursos), para o qual ainda haja vaga e não haja lista de candidatos aprovados, conforme previsto no item 6.6 do Manual do Candidato.

## 3- DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula será efetivada logo após o processo de Chamada Pública Conjunta, portanto, **é necessário que o candidato traga consigo toda a documentação para a efetivação da matrícula ORIGINAIS E CÓPIAS (disponível no Manual do candidato);**

3.2. O candidato que não trouxer a documentação para a efetivação da matrícula no ato da Chamada Pública Conjunta perderá o direito à vaga, sendo chamado para a efetivação da

matrícula o candidato seguinte.

3.3. Os candidatos menores de 18 anos devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

Os documentos necessários para a efetivação da matrícula estão disponíveis no Anexo I do Manual do Candidato dos cursos Superiores

Acesse através do link: <http://ingresso.ifrs.edu.br/2017/manual-do-candidato/>

Comissão Permanente de Seleção  
IFRS – Campus Caxias do Sul